



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Dá nome à Logradouro Público
e dá outras providências.**

O Vereador Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado o Beco existente na Rua Tomaz Antônio Gonzaga ao lado da fabrica RI19, que passará a denominar-se de “Beco José Lourenço Elias”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora-MG, 08 de Abril de 2024.

Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
038	
Documento recebido	
no dia	08/04/2024
às	19:30 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei nº 003 de 08 de Abril de 2024.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto visa nomear o Beco existente em nosso município a fim de garantir direito essenciais aos proprietários dos imóveis ali localizados.

O homenageado e um dos congadeiros maia antigo do nosso município.

Câmara Municipal de Heliodora-MG., 08 de Abril de 2023.

Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 038
Documento recebido no dia 08/04/2024 às 19:30 horas.